



PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM (CONTAS DE GESTÃO) - EXERCÍCIO DE 2025

Bom Jardim, 09 de fevereiro de 2026.

Ofício N°005/2026.

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Apresentamos a prestação de contas de 2025 da Câmara Municipal do Bom Jardim para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 299, de 19 de novembro de 2025, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes no anexo V da Resolução nº 299/2025.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

JESSICA MARIA
BARBOSA DA
SILVA:06034607477

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARIA BARBOSA DA
SILVA:06034607477

JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim

